

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 005/2017 ANO VIII Divulgação: terça-feira, 10 de janeiro de 2017 Publicação: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, referentes ao 1º semestre de 2017, previsto para o período de 1º/02/2017 a 15/02/2017, por necessidade do serviço.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionadas:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJM-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LETÍCIA ALMEIDA VALADARES

PJ-61

01/01/17

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

SILVANA MARIA NUNES

PJ-77

01/01/17

GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

AGENTE JUDICIÁRIO B, TJM-PG

Especialidade: ATENDENTE JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LIBÉRIA DA SILVA

PJ-76

01/01/17

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

JANE MARA CAMARGOS DOS SANTOS

PJ-64

01/01/17

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG

Especialidade: ESCRIVENTE

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

LUZIA DE ORESTES ALMEIDA

PJ-64

01/01/17

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

REJANE MARIA DE ALMEIDA PARENTONI

PJ-42

07/01/17

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

SILMARA DA SILVEIRA

PJ-76

01/01/17

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar de Minas Gerais.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LETÍCIA ALMEIDA VALADARES

.PJ-63

01/01/2017

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

REJANE MARIA DE ALMEIDA PARENTONI

PJ-44

07/01/2017

ATO DO VICE- PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 10 (dez) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, nos períodos de 30/01 a 03/02/2017 e de 06/02/2017 a 10/02/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 957, 09 DE JANEIRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, no período das 18 h do dia 09 de janeiro de 2017 às 7h59min do dia 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Cleonice G. Pereira e Antônio Luiz da Silva.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800004-90.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0044237-61.2016.8.13.0151

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Paciente: Cb PM Antônio Eduardo Rodrigues Pereira

Impetrante: Roberta Melo Borges Pereira

Autoridade coatora: Comandante do 12º BPM

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar. Indeferido, ainda, o pedido para que a autoridade coatora faça a juntada de cópia integral do IPM de Portaria n. 119.362/2016-AJD/12º BPM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

77819MG => 1; 77941MG => 1; 106073MG => 1; 106114MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002988-19.2013.9.13.0001

Réu: Dejour Luiz Silva => Cancelada a sessão de Julgamento anteriormente designada para o dia 12 de janeiro de 2017. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR - PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, Resolve:

- designar a servidora NÁDIA PRATA NEVES, Oficial Judiciário D, JME-04294, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade escrivã judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 09 a 20 de janeiro de 2017.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, JUIZ DE DIREITO COOPERADOR NA TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL, No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, Resolve:

- designar a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME 04219, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade escrivão judicial, da 3ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.